



1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.04.14.02.01-SECULT

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 2025.04.14.02-SECULT

TIPO DE ALTERAÇÃO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.04.14.02.01-SECULT, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE CULTURA DE CAUCAIA E SRA. ANA AMELIA ROCHA FRANCO, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O MUNICIPIO DE CAUCAIA/CE, POR MEIO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, CNPJ Nº 07.616.162/0001-06, com sede na Rodovia CE-090, KM-01, nº 1076, Itambé, Caucaia/CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE CAUCAIA, COM SEDE NA RUA JOSE DA ROCHA SALES, Nº 297, CENTRO, CAUCAIA/CE, neste ato representada pela ordenadora de despesas Sra. Laryssy da Silva Mendes de Souza, denominada LOCATÁRIA, e Sra. ANA AMELIA ROCHA FRANCO, denominada LOCADORA, resolvem firmar o presente aditivo ao contrato decorrente do ato de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.04.14.02-SECULT, cujo o objeto foi **a locação de imóvel para funcionamento da sede da secretaria municipal de cultura do município de Caucaia/CE**, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 14.133/21 e suas posteriores alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente aditivo contratual encontra-se fundamento no inciso art. 106 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal 1.524, de 21 de novembro de 2025 e suas demais alterações

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO

2.1 - O prazo estabelecido na Cláusula do Contrato Original, fica prorrogado a partir do dia 15 de abril de 2026, por mais 12 (doze) meses, no que se refere à prorrogação de vigência do contrato e da execução de serviços, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, em conformidade com o disposto no inciso do art. 106 da Lei Federal nº 14.133/2021, consolidada e alterada.

2.2 - As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária equivalente ao exercício financeiro de 2026.





CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 – **RATIFICAM** as demais cláusulas e condições insertas no instrumento original, que não foram alcançadas por este instrumento.

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente Termo de Aditivo as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Caucaia, 15 de abril de 2026.

LARYSSY DA SILVA MENDES DE SOUZA
ORDENADORA DE DESPESAS SECULT
LOCATÁRIA

ANAELMELIA ROCHA FRANCO
LOCADORA

